



# Matrículas 2018/2019

Informam-se todos os encarregados de educação que a pré-inscrição das matrículas para o pré-escolar e para o 1.º ano de escolaridade poderá ser efetuada, em suporte de papel, a partir do dia 26 de fevereiro a 15 de junho 2018, na secretaria da Escola Sede do Agrupamento.

No pré-escolar a idade mínima obrigatória é de 3 anos, ou, excecionalmente, situações em que completem os 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2018, podem efetuar a sua inscrição, ainda que esta seja condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas.

As crianças que completem os 3 anos de idade entre o dia 1 de janeiro de 2018 e o final do ano letivo, poderão fazer a matrícula, desde que haja vaga e depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação em vigor.

No 1º ciclo, a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 de Setembro de 2018, sendo facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2018, mediante requerimento do encarregado de educação ao órgão de gestão da escola e ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga.

Posteriormente e conforme a documentação entregue em suporte de papel, as matrículas serão efetivadas pelos Serviços Administrativos do Agrupamento, mediante a introdução dos dados da pré-inscrição no portal das matrículas eletrónicas.



## **PRÉ-ESCOLAR 2018 / 2019 - DOCUMENTOS PARA A PRÉ-INScrição**

### Do Encarregado de Educação:

- Fotocópia do documento de identificação do encarregado de educação;
- Comprovativo de residência (Fotocópia de apenas um destes documentos: recibo água, luz, contrato arrendamento ou atestado de residência);
- Se inscrever o aluno pelo local de trabalho, tem que apresentar declaração da entidade empregadora;

### Dos Pais:

- Dados do pai e da mãe: Cópia do documento de identificação, morada;

### Do Aluno:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do cartão de utente do sistema nacional de saúde (Médico) caso não possua Cartão de Cidadão;
- Fotocópia n.º Beneficiário da Segurança Social (NISS) caso não possua Cartão de Cidadão;
- Fotocópia n.º Identificação Fiscal (NIF) caso não possua Cartão de Cidadão;
- Fotocópia Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- Ficha de ligação médica / Centro Saúde (exame médico) Facultativo;
- 1 Fotografia tipo passe;

### Boletim Acção Social Escolar:

No ato da matrícula, o encarregado de educação do aluno, pode, caso pretenda, preencher o Boletim de Ação Social Escolar, para refeições e Componente de Apoio à Família. Para tal, deverá, mediante impresso próprio, a fornecer pelos Serviços Administrativos da Escola Sede, requerer o subsídio até 15 de junho de 2018, que deverá ser acompanhado de Declaração da Segurança Social a certificar o escalão de abono de família, assim como, fotocópia do IRS referente ao ano de 2017, bem como, outros documentos relevantes solicitados pelo respectivo Município de Guimarães.

NOTA: As inscrições serão realizadas entre 26 de fevereiro a 15 de Junho de 2018, nos Serviços de Administração Escolar da Sede do Agrupamento.



## **1º CICLO 2018 / 2019 DOCUMENTOS PARA PRÉ-INScrição**

### Do Encarregado de Educação:

- Fotocópia do documento de identificação do pai e da mãe / encarregado de educação;
- Comprovativo de residência (Fotocópia de apenas um deste documentos: recibo água, luz, contrato arrendamento ou atestado de residência);
- Se inscrever o aluno pelo local de trabalho, tem que apresentar declaração da entidade empregadora;

### Dos Pais:

- Dados do pai e da mãe: Cópia do documento de identificação, morada;

### Do Aluno:

- Fotocópia do documento de identificação (Assento Nascimento / Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do cartão de utente do sistema nacional de saúde (Médico) caso não possua cartão de cidadão;
- Fotocópia n.º Beneficiário da Segurança Social (NISS) caso não possua cartão de cidadão;
- Fotocópia n.º Identificação Fiscal (NIF) caso não possua cartão de cidadão;
- Fotocópia Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- Ficha de ligação médica / Centro Saúde;
- 1 Fotografia tipo passe;

### Se pretender Subsídio Escolar:

- Boletim Auxílios Económicos (fornecido nos serviços no ato da matrícula);
- Declaração Segurança Social a informar o escalão de Abono de Família a que tem direito no ano de 2018;
- Declaração do Centro Emprego a atestar a situação de desemprego (quando aplicável);
- Declaração da Segurança Social a atestar o montante das prestações sociais caso esteja desempregado(a);

NOTA: As inscrições serão realizadas entre 26 de fevereiro a 15 de Junho de 2018, nos Serviços de Administração Escolar da Sede do Agrupamento.